

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600099718		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 AME2000142368

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

2 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.268-5	AME2000142368	02/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.989.872-75	MARCIA REGINA OLIVEIRA MARIALVA
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



JUDAH PUBLICIDADE SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ.: 07.273.545/0001-10
NIRE: 13200664922

BALANÇO PATRIMONIAL
2019

RUA DR. MOREIRA, No65, 2o ANDAR, SALA 11 - CENTRO - CEP 69020-015
MANAUS - AMAZONAS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13



JUDAH PUBLICIDADE SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
VALORES EXPRESSOS EM R\$



ATIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	320.602,59	228.612,97
DISPONIBILIDADES	5.361,20	59.951,10
CREDITOS	315.241,39	168.661,87
ATIVO NAO CIRCULANTE	344.764,04	404.094,64
INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO	4.092,64	-
IMOBILIZADO	518.074,15	518.074,15
DEPRECIACAO ACUMULADA	- 177.402,75	- 113.979,51
TOTAL DO ATIVO	665.366,63	632.707,61
PASSIVO	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	12.453,73	30.983,71
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS	6.718,58	-
OBRIGACOES FISCAIS	19.172,31	30.983,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	652.912,90	601.723,90
CAPITAL REALIZADO	500.000,00	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	37.316,26	101.723,90
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	115.596,64	-
TOTAL DO PASSIVO	665.366,63	632.707,61



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13



JUDAH PUBLICIDADE SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
VALORES EXPRESSOS EM R\$



	2019	2018
RECEITA BRUTA	506.191,15	878.007,69
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	-55.564,28	0,00
RECEITA LIQUIDA	450.626,87	878.007,69
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-251.483,07	-381.582,14
DESPESAS COM OCUPACAO	-71.084,88	-158.038,34
DESPESAS COM SERVICOS	-6.420,00	0,00
DESPESAS COM VEICULOS	1.255,18	0,00
DESPESAS GERAIS	-4.505,48	-168.528,82
DESPESAS TRIBUTARIAS	-243,11	-3.267,94
DESPESAS OPERACIONAIS	-80.998,29	-329.835,10
RESULTADO OPERACIONAL	118.145,51	166.590,45
RECEITAS FINANCEIRA	0	98,24
DESPESAS FINANCEIRA	-2.548,87	-1.916,50
RESULTADO FINANCEIRO	-2.548,87	-1.818,26
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	115.596,64	164.772,19



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUDAH PUBLICIDADE SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI
ANÁLISE ECONOMICA - FINANCEIRA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
VALORES EXPRESSOS EM R\$



INDICES 2019

DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	=	320.602,59 12.453,73	=	25,7434993
DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC}$	=	320.602,59 12.453,73	=	25,7434993
DE SOLVENCIA	$\frac{AT}{PT}$	=	665.366,63 12.453,73	=	53,4270961
DE SOLVENCIA GERAL	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	665.366,63 12.453,73	=	53,4270961
DE ENDIVIDAMENTO	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	12.453,73 665.366,63	=	0,01871709



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/13



JUDAH PUBLICIDADE SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
VALORES EXPRESSOS EM R\$



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI** é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social a publicidade, propaganda e eventos para com início das atividades em 21/03/2005.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores acumulados, observando o regime de competência.

3.3 Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.4 Capital Social

O capital social registrado no exercício é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

3.5 Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

3.6 Apuração do Resultado

Apurado pelo regime de competência de exercícios.

3.7 Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração e use de julgamento na determinação, no registro e estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.268-5	AME2000142368	02/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.989.872-75	MARCIA REGINA OLIVEIRA MARIALVA
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Certidão de Regularidade Profissional

Certificamos que, até a presente data, o (a) CONTADOR (a) MARCIA REGINA OLIVEIRA MARIALVA, é inscrito (a) neste Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, sob o número CRCAM-017057/O.

Informamos que o profissional encontra-se com o seu registro ATIVO, e em situação Regular perante o CRCAM.

A presente Certidão foi emitida em 02/06/2020, tendo validade até dia 15/06/2020.

Para consultar a veracidade das informações, entre em contato com o setor de Fiscalização através do e-mail fiscal@crcam.org.br e ou Telefone (92) 98420-8699.



Joseny Gusmão da Silva
Presidente do CRC-AM

Código de Validação: 409/2020.

Rua dos Japoneses, 27 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM
CEP: 69054-650 – Telefone/Fax: (92) 3236-8117
crcam@crcam.org.br - www.crcam.org.br



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.268-5	AME2000142368	02/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.989.872-75	MARCIA REGINA OLIVEIRA MARIALVA
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, de NIRE 1360009971-8 e protocolado sob o número 20/020.268-5 em 02/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1052909, em 02/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.989.872-75	MARCIA REGINA OLIVEIRA MARIALVA
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO
000.989.872-75	MARCIA REGINA OLIVEIRA MARIALVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.989.872-75	MARCIA REGINA OLIVEIRA MARIALVA
513.027.052-53	TAMARA MARQUES CASONATO

Manaus, terça-feira, 02 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2020, às 14:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/020.268-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 02 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1052909 em 02/06/2020 da Empresa JUDAH PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, Nire 13600099718 e protocolo 200202685 - 02/06/2020. Autenticação: AAD2316B67CA0B58E30A014AA4E14FE7AF3BB40. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.268-5 e o código de segurança zLPP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005471876

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/05/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI, residente na Rua THOMAS ANTONIO GONZAGA, 42, , Dom Pedro I, CEP: 69042-560, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 07.273.545/0001-10. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, domingo, 9 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

005471876



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.273.545/0001-10

Razão Social: DAHORA PUBLICIDADE, SERV GRAF E EVENT EI

Endereço: R THOMAS A. GONZAGA 42 / DOM PEDRO I / MANAUS / AM / 69042-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201580649204087

Informação obtida em 09/05/2021 23:01:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

93315/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI**

ENDEREÇO : **RUA THOMAS ANTONIO GONZAGA, Nº: 42, CEP: 69042560**

BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22295001**

CNPJ/CPF : **07273545000110**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

10/05/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/08/2021

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº93315/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **D3A.7B1.F4D.E94**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 10/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 07.273.545/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:10 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **4446.6ED5.D952.1028**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50964766
Data: 09/05/2021
Hora: 22:02:44
Válida até: 08/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI

Inscrição: 05.374.478-0 - **Situação:** Em processo de Baixa/Cancelamento

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.273.545/0001-10

Certidão nº: 4572093/2021

Expedição: 01/02/2021, às 18:15:05

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.273.545/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.